



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 426/XIII/1.^a

Recomenda ao Governo a valorização do aeroporto de Beja enquanto instrumento para o desenvolvimento da região

A ideia do aproveitamento civil da base aérea de Beja começou a surgir no início da década de 90 do século passado, tendo-se iniciado através de um protocolo com diferentes entidades. A ideia assentava basicamente na baixa necessidade de investimento, face à existência de infraestruturas de uso militar e na necessidade de garantir o escoamento de produtos da região, nomeadamente a partir do espetável aumento da produção potenciado pelo projeto de Alqueva e da capacidade produtiva já instalada no perímetro de rega do Mira, onde a qualidade é atestada pela produção de “primores”.

Todo o processo de criação do novo aeroporto foi complexo, tendo muitos governos assumido o seu desenvolvimento, mas pouco fazendo para que este se concretizasse. Só a persistência, a luta e a reivindicação das populações, de responsáveis autárquicos e instituições da região e dos partidos que estiveram sempre ao lado do projeto permitiram que ele nunca fosse abandonado e viesse a ser concretizado.

O modelo final de concretização foi através de uma empresa pública - a EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto do Beja – constituída principalmente entre o Estado e os municípios da região, através da sua associação representativa e deteve a responsabilidade da construção da infraestrutura. O aeroporto depois de construído passou a integrar o universo da ANA, S.A. e a EDAB foi extinta.

O aeroporto foi concluído em 2010, arrastou-se posteriormente um processo de certificação, concluído em 2012. Apesar do tempo ter passado o aeroporto continua sem um adequado aproveitamento e sem dar um contributo, que pode, para o desenvolvimento regional. Esta situação tem dado azo a manobras demagógicas e de ataque ao projeto, que medem o sucesso dos aeroportos apenas pelos passageiros transportados, como se eles não servissem para mais nada, escondendo sempre os objetivos dos planos estratégicos do aeroporto e também os responsáveis por não ter havido desenvolvimento desses planos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O anterior governo PSD/CDS confrontado com a situação e sendo pressionado pela região para a resolução do problema, criou, em 29 de maio de 2012, através do Despacho n.º 7740/2012 do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, um Grupo de Trabalho para a utilização civil do aeroporto de Beja. Esse grupo tinha por missão visitar os pressupostos que estiveram na base do investimento na infraestrutura e propor formas de rentabilização das vertentes civil e comercial do aeroporto. Num prazo de 90 dias “as principais determinações e recomendações saídas dos trabalhos” deveriam ser dadas a conhecer à tutela.

O Grupo de Trabalho produziu um relatório que está datado de setembro de 2012. Contudo, após este trabalho promovido pelo governo, este nada mais fez para desenvolver o aeroporto de Beja. A única medida com implicações no projeto foi a privatização da ANA, S.A., transformando uma medida positiva, que era a integração do aeroporto na rede aeroportuária nacional, numa preocupação acrescida que é a gestão dessa rede com base nos critérios do lucro e não do desenvolvimento.

Os desenvolvimentos que se conhecem na região, relacionado com o aeroporto de Beja, é a instalação de uma unidade de desmantelamento de aeronaves, mas a verdade é que já se fala deste projeto há mais de quatro anos.

O Plano Estratégico dos Transportes e infraestruturas – Horizonte 2014-2020, nos projetos do corredor interior, menciona o investimento de três milhões de euros privados, da responsabilidade do plano estratégico na ANA, no desenvolvimento do aeroporto de Beja, mas sem que seja especificada a tipologia deste investimento.

O desenvolvimento do distrito de Beja passa pelo aproveitamento dos seus recursos naturais, mas também pelo aproveitamento dos investimentos públicos realizados, correspondendo a aspirações das populações e a reivindicações das suas entidades. O aeroporto de Beja teve a sua criação assente em muitos estudos, reflexões e planos, cuja concretização não foi levada por diante. Quem tem responsabilidade governativas não pode permitir que o investimento público ansiado e promotor do desenvolvimento, possa ser transformado num problema.

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

1. Proceda com carácter de urgência à revisão do Plano Estratégico do Aeroporto de Beja, reforçando as estratégias já aí definidas, designadamente as atividades ligadas aos setores produtivos;
2. Diligencie para que se desenvolva, com carácter de urgência, no que se refere à zona industrial integrada no âmbito do conceito de aeroporto Indústria (aeronáutica, manutenção, formação, agroindústria e atividades em geral que necessitem de utilizar o aeroporto), condições especiais e características de apoio discriminatórias positivas;
3. Aposte numa estratégia de a médio/longo prazo, desenvolver no Alentejo, um cluster aeronáutico, articulando o Aeroporto de Beja, com outras estruturas e empresas existentes e a criar na região, numa visão integrada de desenvolvimento industrial e serviços e de potenciação das infraestruturas públicas na região.

Assembleia da República, 7 de julho de 2016

Os Deputados,

JOÃO RAMOS; BRUNO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; ANA MESQUITA; PAULO SÁ;
FRANCISCO LOPES; ANA VIRGÍNIA PEREIRA; CARLA CRUZ; JERÓNIMO DE SOUSA;
PAULA SANTOS; DIANA FERREIRA